



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2146/SERENG\_SCA/119379  
Protocolo COMAER nº 67270.008407/2014-80

Canoas, 10 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

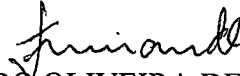
Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 30 de junho de 2014, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a **regularização** de uma edificação comercial, com 7,49 metros de altura, em um terreno cuja cota é 64,50 metros, atingindo a **altitude máxima de 71,99 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida do Forte, nº 1474/1482, Bairro Vila Ipiranga, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'25.40"S/051°09'04.29"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que já existem outros objetos (casas, postes de energia elétrica, linhas de transmissão), relativas ao ambiente urbanizado, no entorno do local da implantação pretendida, que permitem a aplicação do Princípio da Sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67, 68 e 69 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2014.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização de altura para o imóvel a ser regularizado na **Av. DO FORTE nº 1474/1482**, Bairro Vila Ipiranga, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **JOSÉ LUIS SANDOVAL MARQUEZ**, CPF Nº 630.937.740/04, Av. Do Forte nº 1474/1482. Fone: (51) 3344-2785;
  - 2 - No endereço da Av. do Forte nº 1474 já tem implantado uma Clínica Veterinária com Habite-se de 419,47 m2 (sub-solo + térreo). Em 28 de agosto de 2011 aprovamos (planta em anexo) para este mesmo endereço o segundo pavimento e que foi executado. Tendo em vista a necessidade de ampliação da Clínica o proprietário comprou o terreno lindeiro, nº1482 e assim estamos solicitando aprovação da regularização junto a prefeitura para a numeração 1472/1482. Observa-se que a altura da nova aprovação não será superior ao projeto já aprovado e executado no terreno sob o numero 1472.
  - 3 - **Av. do Forte nº 1474/1482;**
  - 4 - Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo; EU. N° 002.334116.00.0.00000.
  - 5 - O prédio localiza-se a **3.296,00 metros** da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
  - 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 64,50 metros;
  - 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 7,495 metros. **A cota do topo da edificação é de 71,99 metros;**
  - 8 - Área do projeto (EXISTENTE+A REGULARIZAR) é de 847,64 m2.
  - 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
  - 10 - Não há necessidade de sinalização.
  - 11 - Descrição detalhada da destinação: Prédio comercial (Clínica Veterinária) a ser regularizado. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
  - 12 - Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;
- Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.
- 13 - **DATUM HORIZONTAL EMPREGADO (COORDENADAS GEOGRÁFICAS):**  
COORDENADAS GOOGLE EARTH (WGS 84): 30°01'25.40"S e 51°09'04.29"O
  - 14 - **DATUM VERTICAL EMPREGADO (ALTITUDES):** MARÉGRAFO DE IMBITUBA.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 10/07/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 61020

Destino SIGAD/ABR: SERENG5  
Destino PIS: SERENG5  
NUP: 01270-008407/2011-30  
Cota: 020719 Hora: 11:00 dia

  
**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**  
Engº Civil CREA 37.341

51 9986-2774

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

juluska@terra.com.br

3545